

20 / 05 / 25

fs

Ivane Maria dos Santos

Gerente de Benefícios

Decreto: 13.719/2025



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

## ATA

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

#### INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A REUNIÃO:

- Data: **15/04/2025**
- Horário: **15h30min**
- Local: **Câmara Municipal de Vereadores**

#### PAUTA DEFINIDA PARA A REUNIÃO:

1. Apresentação Oficial do Estudo Atuarial referente à 2024
2. **Outros assuntos** – respeitado tempo estabelecido para a reunião, ou seja, 2h.

#### PARTICIPANTES

- Membros do Conselho Deliberativo do IPMG  
**Claudia Regina Pinto Maisano Ribeiro**  
**Ivane Alves Pereira Mendonça**  
**Márcia Cristina de Oliveira Silva**  
**Rosiane Cabral**

Demais participantes

**Vagner Rodrigues Pereira**- Prefeito do Município de Guaçuí

**Adriana Peixoto Gonçalves** – Presidente Executiva do IPMG

**Wagner Medeiros de Souza** – Superintendente Administrativo, Financeiro e Contábil, Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimentos.

**Cleber Vagner de Oliveira**- Assessor Jurídico

**Antonio Marcos Pirovani Machado**- Presidente do Conselho Fiscal e membro do Comitê de Investimentos.

**Roberto Cristóvão de Oliveira**- Presidente do Comitê de Investimentos e 1º Secretário do Conselho Fiscal.

Demais servidores do Instituto, da prefeitura, representantes da sociedade civil e segurados do IPMG.

#### DELIBERAÇÕES – PONTOS DE PAUTAS

A Presidente do IPMG- Instituto de Previdência do Município de Guaçuí iniciou sua fala apresentando o atuário Ian de Lima Mendonça Coutinho, que em seguida iniciou a apresentação do Estudo Atuarial. Foi apresentado ao público presente todo o cenário da situação financeiro-atuarial do Instituto de Previdência Social do Município de Guaçuí/ES, de acordo com a metodologia, com as hipóteses e premissas constantes na Nota Técnica Atuarial - NTA. A base cadastral recebida com informações dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas vinculados ao RPPS, foi fornecida pelo ente federativo e unidade gestora do RPPS, especificamente pelo servidor responsável pela área administrativa, financeira e contábil Senhor Wagner Medeiros, e, cuja veracidade é de exclusiva responsabilidade dos informantes. As informações foram com base na data focal de 31/12/2024, os resultados da avaliação atuarial, contemplando as normas gerais aplicáveis aos RPPS e a legislação editada pelo ente federativo. O atuário técnico responsável pelo estudo da avaliação atuarial afirmou



20 / 05 / 25

IS

Iane Maria dos Santos

Gerente de Benefícios

Decreto: 13.719/2025

Instituto de Previdência do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

que com base nas informações disponibilizadas foram analisadas e, quando necessário, realizadas as devidas correções para compor uma base de cálculo confiável. A população utilizada para a realização da avaliação atuarial, os segurados vinculados ao Plano previdenciário apresentou 523 ativos, 335 aposentados e 118 pensionistas, totalizando 976 segurados. Na apresentação o atuário Sr. Ian de Lima explanou que a realização do cálculo atuarial, considerou os benefícios garantidos, o plano de custeio, as metodologias de cálculo, entre outras variáveis. As informações financeiras municipais demonstraram um somatório de ativos financeiros de R\$ 60.957.067,33 aplicados e parcelamento de débitos previdenciários no valor de R\$ 14.524.040,25 para o plano previdenciário a receber do ente federativo, totalizando o ativo em R\$ 75.481.107,58, **os ativos são destinados à cobertura dos benefícios previdenciários que, com o advento da Emenda Constitucional nº 103/2019, ficaram limitados às aposentadorias e às pensões por morte.** Considerando, basicamente, os benefícios garantidos e as metodologias de cálculo, a avaliação atuarial realizada, **apurou um déficit previdenciário no valor de R\$213.251.581,62 para o plano previdenciário**, que está sendo amortizado mediante a lei vigente. ;

- Foi aberto espaço para perguntas e questionamentos, onde a Presidente do IPMG Srª Adriana Peixoto, a segurada e membro do Conselho Deliberativo Srª Ivane Alves Pereira Mendonça, o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaçuí Wagner Rodrigues Pereira, o Assessor Jurídico fizeram indagações à respeito do estudo atuarial apresentado sendo todas as perguntas respondidas pelo atuário, satis.

Sem mais assuntos deu-se por encerrada a presente reunião.

Guaçuí-ES, 15 de abril de 2025.

Assinaturas:

Rabral.

Mendonça

Guilherme

Wagner

Assessor Jurídico

Silva

O déficit técnico aumentou de R\$ 192.937.457,80, em 31/12/2023, para R\$ 213.251.581,62 em 31/12/2024.